



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 003/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**COMUNICADO 01**

**O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, através da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.206, de 14 de novembro de 2013, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.215, de 16 de dezembro de 2013 e 1.509, de 22 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO**, a quantidade de candidatos inscritos no Edital 003/2022 do **Processo Seletivo Público Simplificado**, bem como formação de cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO**, que o processo dos respectivos candidatos requer atenção e zelo e, é de uma extrema importância para o processo, no tocante ao resultado final da seleção;

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, resolve fixar um novo cronograma para o **Processo Seletivo Público Simplificado**, abaixo:

1. A lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia **10 de maio de 2022** e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, situada na Rua Ivete Alcântara, n° 120, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP: 62.670-000, na Secretaria da Educação e especialmente no site [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br);
2. Os recursos contra o resultado preliminar das inscrições do processo seletivo deverão ser interpostos à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, no dia **11 de maio de 2022**, EXCLUSIVAMENTE na sede da Secretaria de Educação, no setor de Recursos Humanos das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

São Gonçalo do Amarante (CE), em 09 de maio de 2022,

**FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**